



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Resposta ao ofício de nº 003/2025  
de fevereiro de 2025.

São Pedro do Butiá, aos 04

A Ouvidora-geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Mariele Bremm, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 003/2025** da Ouvidoria-geral do Município:

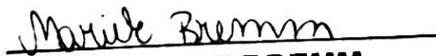
Em relação à sua dúvida sobre a flexibilização de horários, bem como o pagamento de horas extras para os servidores comissionados (CCs) e secretários, gostaríamos de esclarecer que, a partir de amanhã, dia 04/02/2025, todos os servidores comissionados e secretários do centro administrativo e da secretaria de obra estarão cumprindo os horários estabelecidos pela instituição e, assim como os demais servidores, deverão registrar ponto eletrônico, não sendo permitido o pagamento de horas extras aos CC'S e Secretários.

Ressaltamos que a gestão pública, ao garantir a equidade entre os servidores, busca manter a eficiência e a transparência na administração pública, e a prática de horas extras será rigorosamente aplicada conforme a legislação e as necessidades do serviço público.

Agradecemos por sua manifestação e reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à comunidade.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



**MARIELE BREMM**  
Secretária de Administração e Finanças